



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 308/2013

Data: 19.09.2013

Ementa: substitui servidor público municipal responsável pela geração e envio de informações mensais para o Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal de cada setor ao TCE - PR, definido pela Portaria 239/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Instrução Normativa nº 84/12 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, e considerando o memorando sob o nº 2013003893 de 02/05/2013, bem como, a Portaria nº 239/2013 de 22.07.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Victor Rogério Chamorro Barbosa antes nomeado junto a Portaria 239/2013 de 22.07.2013, pelo servidor José Carlos do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.587.189-72, residente e domiciliado a Rua Ipê Amarelo, nº 201, na responsabilidade da geração dos arquivos e envio das informações mensais do MÓDULO - CONTROLE INTERNO DE FROTAS, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 2º É de responsabilidade do servidor nomeado, o preenchimento e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao fechamento mensal, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a data de 23.07.2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9880 de 20.09.2013 – página 26 – publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 176 de 19.09.2013